ID: C7FD704A45374

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 032/2026- GP/PMSMBG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. **RAYLANNY MOURA DE SOUSA SOBRINHO**, inscrita no RG sob nº 615.770.273-70 e no CPF sob nº 615.770.273-70, da função **de FISCAL DE CONTRATOS licitatórios da comissão de contratação de licitação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Baixa Grande- PI, 28 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Bispo das Chagas
FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 01.612.623/0001-88

ID: 3A94DEDDE2CE4

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINAS NO CAMINHO CERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.958.269/0001-48
Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI
E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com
"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – CMCP

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, ABRANGENDO: DIAGNÓSTICO INICIAL E AVALIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS, FORNECIMENTO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COMPLETO, COBRANÇA PERIÓDICA DE INFORMAÇÕES JUNTO A CADA SETOR E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO. O OBJETIVO É GARANTIR A ADEQUAÇÃO ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.

FAVORECIDO: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.288.682/0001-58, com sede na AV. Pedro Miranda,493, 2 andar. CEP: 66085-005, Pedreira - Belém – Pará.

VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.600,00(mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 25/05/2026 à 24/05/2027.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente fornecidos.

Campinas do Piauí- PI, 27 de maio de 2026.

RUYDGLAN RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

ID: C0F78BE14CAA4

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 068/2025
Processo Licitatório: Pregão eletrônico nº 010/2025
Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de expedientes para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de São Miguel da Baixa Grande- PI, por meio de registro de preços.
Contratante: Município de São Miguel da Baixa Grande- PI.
Contratada: NOGUEIRA ALENCAR (DIMAX DISTIBUIDORA), empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07.
Data da Assinatura: 14 de maio de 2026.
Cláusula Primeira- Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula segunda da vigência, conforme Processo Administrativo nº 082/2026 e previsão legal descrita nos arts. 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021, que regula a matéria.
Cláusula Segunda- Da Modificação: O prazo constante da cláusula segunda- da vigência, do contrato administrativo nº 068/2025- Procedimento Licitatório nº 010/2025 na modalidade Pregão Eletrônico, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência até 14 de maio de 2027, conforme processo administrativo nº 082/2026 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes.

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 01.612.623/0001-88

ID: D4C336EC23F14

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 631 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026 - PMSJF
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2026
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, Ref: PE 021/2025
PARTES: Município de São João da Fronteira/PI e Município de São Gonçalo do Piauí.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2025, na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI".
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha constante do termo de liberação.
FUNDAMENTO LEGAL: §6º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito
Órgão Gerenciador